

EMENDA N. 38 /2021

PLO 40/2021

APROVADO
EM 21/11/21

TIPO: ADITIVA

TEXTO: Adicione-se ao Art. 2º o seguinte:

“ Representantes da Defensoria Pública, Coletivo Marielles, Sintraf e o CMDDM como integrante da Comissão Inter Setorial.”

JUSTIFICATIVA: A Defensoria Pública, o Coletivo Marielles, o Sintraf e o CMDDM são órgão e representações sociais implicadas e engajadas na luta contra a violência doméstica, desenvolvendo ações de combate a violência contra a mulher, por estas razões devem integrar a Comissão Inter Setorial.

Conceição do Coité, 25 de outubro de 2021.

Marli Simões dos Santos
VEREADORA- PT